



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V, Nº 1226

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.812 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO (MAG) NO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o art. 24 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 1021, de 30 de junho de 2010, que determina que o desenvolvimento do servidor na Carreira do Grupo Ocupacional MAG, far-se-á através da progressão horizontal, com base na avaliação do desempenho profissional, sendo a passagem de uma Referência para outra imediatamente superior dentro da mesma Classe; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.325, de 22 de agosto de 2011, que regulamenta a Lei nº 1021 de 30 de junho de 2010, e suas alterações. DECRETA: Art. 1º - Ficam enquadrados no Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) na Progressão Horizontal, os servidores elencados nos Anexos deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020, de acordo com o anexo I, e com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021, de acordo com o anexo II do Decreto. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I DO DECRETO Nº 2.812, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021			
MAT.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA
624	ADALGISA RODRIGUES FROTA DOS REIS	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
8013	ADALTO SOUZA DA SILVA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8309	ADRIANA DE FATIMA SILVA CANTANHEDE	PEB CLASSE B REF 7	PEB CLASSE B REF 8
17072	ADRIANA AGUIAR RAMOS	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
16507	ADRIANA AGUIAR RAMOS	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
9175	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
15740	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
8727	ADRIANA MARIA DE SALES	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8471	ADRIANA MARIA PONTES RIBEIRO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8304	ADRIANA MARIA PONTES RIBEIRO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
17051	ADRIANA PAULA CARVALHO	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
16523	ADRIANA PAULA CARVALHO	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
8341	ADRIANA SILVA DE LIMA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9485	AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
2099	AGUIA MARIA ARAUJO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
16251	ALDANIA MARIA DE MELO LIMA SOARES	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
2586	ALEXSANDRA MARIA COELHO SALES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
1453	ALTAI MARIA ANDRADE	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
9493	ALLIANA PONTE MENESES	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
9494	ANA ALICE XIMENES PONTES BRAZ	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
15893	ANA CARLA DE MESQUITA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
19904	ANA CARLA DE MESQUITA	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE B REF 2
2588	ANA CARMEN PAULA PESSOA DIAS ANDRADE	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9249	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
2100	ANA CELIA BASTOS SANTOS OLIVEIRA	PEB CLASSE B REF 4	PEB CLASSE B REF 5
9100	ANA CELIA DIAS DA SILVA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
19887	ANA CLAUDIA MOURA ALMEIDA	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE B REF 2
16446	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
15745	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
918	ANA CRISTINA COUTINHO PARENTE	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16532	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
645	ANA FLAVIA VERDE SAMPAIO VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
9296	ANA FLAVIA VERDE SAMPAIO VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
3765	ANA HELENA PAULA PESSOA NEVES ARAUJO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8211	ANA ISA MORAIS MELO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9445	ANA KARLA VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
9524	ANA KECIA MACIEL LIMA MACHADO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
16468	ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
19854	ANA LETICIA DOS SANTOS CANUTO DO NASCIMENTO	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
1824	ANA LUCIA FERNANDES BASTO	PEB CLASSE A REF 6	PEB CLASSE A REF 7
9423	ANA LUCIA GOMES FERREIRA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ARAUJO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
15765	ANA MARIA MENDES MELO ALVES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8726	ANA ODETE DIAS PESSOA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15768	ANA PATRICIA LINDARETAS ALVES	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
19849	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
16247	ANA SERGIA TREVIA MOURA	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
16485	ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
17050	ANGELA CARLA SILVA DA COSTA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9466	ANGELA CARLA SILVA DA COSTA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8307	ANGELA LUCIA ALBUQUERQUE CARVALHO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8099	ANGELA MARIA DE SOUSA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15772	ANGELA MARIA MATOS MAGALHAES	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
9503	ANGELA MARIA MATOS MAGALHAES	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
8200	ANGELINA SOUSA LINDARETAS	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
16452	ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
7347	ANTONIA BASTOS GOMES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16519	ANTONIA BETHIANE BATISTA RODRIGUES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
2627	ANTONIA CICERA OLIVEIRA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9422	ANTONIA DA CONCEIÇÃO BRANDAO	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9074	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
19805	ANTONIA ERITANIA DE CASTRO CAVALCANTE	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
907	ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4

1466	ANTONIA FRANCIOMAR PONTE	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
2633	ANTONIA GLORIA RODRIGUES COSTA	PEB CLASSE A REF 6	PEB CLASSE A REF 7
8513	ANTONIA GOMES VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
16466	ANTONIA IVANARA DO NASCIMENTO DA MOTA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
15783	ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
1239	ANTONIA MARIA FELIX	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
2629	ANTONIA MARIA LOBES BEZERRA	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAES RIBEIRO PORTELA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
2108	ANTONIA SILVANNE GOMES ALBUQUERQUE	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
1704	ANTONIA SOUSA SALES	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
8712	ANTONIA XIMENES PONTE	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
2634	ANTONIO ALBUQUERQUE SILVA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15792	ANTONIO DE FÁTIMA SOEIRO	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
9433	ANTONIO DEVISON DA SILVA FERREIRA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8522	ANTONIO ELIDIO AGUIAR	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
15801	ANTONIO GENILSON GOMES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8800	ANTONIO GILBERTO XIMENES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
2639	ANTONIO PAIVA DA SILVA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	PEB CLASSE B REF 4	PEB CLASSE B REF 5
15806	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
2585	AUDINO LOPES DOS SANTOS	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8623	AURITELIA SARAENA DE SOUSA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
15726	BENEDITA CLAUDIA DA PONTE PORTELA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
19773	BENEDITA CLAUDIA DA PONTE PORTELA	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
2648	BENEDITA FATIMA ANDRADE	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
2652	CAETANA JOSILANE BEZERRA ARRUDA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9490	CAETANA JOSILANE BEZERRA ARRUDA	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
2653	CANDIDA MARIA SOUSA LOPES	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9523	CARLA CRISTINA LIRA LIMA ARCANJO	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
9554	CARLINDA MARIA LOPES BARBOSA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8573	CARLOS EDUARDO CANUTO MACHADO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
9138	CARMEM ROSANA TEIXEIRA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
17024	CARMEM SILVA SOARES DE SOUSA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
16449	CARMEM SILVA SOARES DE SOUSA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
16530	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9501	CASSILDA FARIAS SENA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
16511	CELIA MARIA LEANDRO ALBUQUERQUE	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
886	CELIA MARIA LEANDRO ALBUQUERQUE	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
9123	CELIA MARIA MESQUITA LEITAO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
2036	CELINA EDUARDO SOUZA FROTA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
16474	CELINA EDUARDO SOUZA FROTA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
9450	CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
15827	CLAUDIANA DE ARAUJO GOMES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16521	CLEIDINI PAIVA LOPES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
9475	CLEIDINI ALVES MEDEIROS	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
8662	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15829	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
15729	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
887	CONCEIÇÃO DE MARIA URBANO SILVA	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
1485	CONSOLACAO DE MARIA RIBEIRO PARENTE	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
16479	CRISTIANE NOGUEIRA ARAUJO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
19803	CRISTIANE RIBEIRO GOMES	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
15864	CRISTINA SILVA DE CASTRO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
15832	DANIEL COELHO DA CRUZ	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
19775	DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
8750	DANIELLE MONT ALVERNE CAPOTE	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
16478	DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
9449	DEBATA RODRIGUES DE SOUSA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
941	DENIZE BERNARDI DA SILVA AGUIAR	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
19802	DOMINGOS SAVIO FERREIRA SOUSA	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
9518	DOMINGOS SAVIO PAIVA GOMES	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
2676	DORALUCIA CHAVES	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8287	EDMUNDA BEZERRA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
16457	EDMUNDA DOS SANTOS CHAVES	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
641	EDNA LUCIA BRITO	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
9148	EDNA LUCIA BRITO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
9334	EDNA LUCIA DE CARVALHO LIMA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
262	EDNA MARIA FERREIRA GOMES	PEB CLASSE A REF 6	PEB CLASSE A REF 7
15856	EDNA MARIA LUCAS FORTES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8476	EDNA MARIA PONTES ARRUDA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
1493	ELEANEUDA GOMES PARENTE	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9500	ELENICE FERREIRA MESQUITA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8309	ELIANE EPINIANO FERNANDES GOMES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9412	ELIANE MONTES DE SA PAIVA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
15833	ELIANE MOURA DE SOUSA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8656	ELIUDA ALVES RODRIGUES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9411	ELIS REGINA DE SOUSA SILVA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
9386	ELIZABETE ANTONIO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
19794	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
8733	ELIZETE SOUSA DO NASCIMENTO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
15744	ELSON PRAÇANO SERRA PEREIRA	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
17367	EMANOELA RAMOS TOMAZ	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE B REF 2
9546	ENEDIA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8501	ENEDIA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9440	ERIKA XAVIER GUIMARAES TURCATO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
905	ESTALBER AMARANTE VIEIRA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
6409	EVANGELINA MARIA COSTA PEREIRA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9432	EUZELAN OLIVEIRA LIRA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
9452	EVANGELINA DE FRANCA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
1415	EVANGELINA GOMES MELO	PEB CLASSE A REF 6	PEB CLASSE A REF 7
8625	EXPEDITA ALICE NASCIMENTO COSTA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8332	EXPEDITA ALICE NASCIMENTO COSTA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
16516	FABIANA TORQUATO BRAGA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
16564	FABOLA SILVA CARNEIRO	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
9455	FERNANDA ARAUJO FRANCA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
15746	FERNANDA LOPES RODRIGUES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16460	FERNANDA MOURA ALMEIDA BATISTA	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
9415	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
17117	FERNANDO LOPES FERREIRA	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE B REF 2
8901	FERNANDA DE FATIMA MARQUES PEREIRA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8640	FLAVIA DE FATIMA MARQUES PEREIRA	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
15749	FLAVIA PONTES BORGES	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE B REF 2
1251	FRANCIJANE GOMES PEREIRA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8215	FRANCIJANE RODRIGUES ANDRADE VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8713	FRANCISCA AMELIA MOREIRA LOURENCO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8874	FRANCISCA AMELIA MOREIRA LOURENCO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8269	FRANCISCA AMELIA MOREIRA LOURENCO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
1859	FRANCISCA CELIA ANDRADE AGUIAR	PEB CLASSE A REF 6	PEB CLASSE A REF 7
9003	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SANTOS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SANTOS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8478	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8306	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
890	FRANCISCA DE FATIMA FARIAS DE SOUSA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
9439	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8676	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
2725	FRANCISCA EMILIA MAGALHAES AGUIAR	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
895	FRANCISCA EURISMAR SILVA RIBEIRO	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

643	FRANCISCA EURISMAR SILVA RIBEIRO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
4654	FRANCISCA FRANCINELE DA PONTE	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
2743	FRANCISCA FRANCINELE DE SOUSA PARENTE	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
9626	FRANCISCA GONCALVES DE LILAS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9457	FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
2713	FRANCISCA IRLA AGUIAR COSTA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
19784	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
16535	FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16498	FRANCISCA JOVANIA XAVIER	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
884	FRANCISCA JOVIANA XAVIER	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
1506	FRANCISCA LOPES BEZERRA COSTA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8502	FRANCISCA LUCILIA MONTE LINHARES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
2756	FRANCISCA LUCILIA MONTE LINHARES	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8739	FRANCISCA MARIA GUILHERME BARROS FERREIRA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8270	FRANCISCA MARIA GUILHERME BARROS FERREIRA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
9472	FRANCISCA MEIRILANDA SOUSA LINHARES	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8893	FRANCISCA NEILA MARQUES BARBOSA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAUJO	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
8321	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
2729	FRANCISCA ROGELMA ALVES	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
19787	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
17019	FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
16993	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8693	FRANCISCA VALDELINA DA FROTA COSTA	PEB CLASSE C REF 7	PEB CLASSE C REF 8
13754	FRANCISCA VANDA SILVA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
631	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
8769	FRANCISCA VILMA DIAS SOUSA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15895	FRANCISCO ADRIAN MARCIO DE SOUSA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
940	FRANCISCO ADRIAN MARCIO DE SOUSA	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
16493	FRANCISCO AIRTON MENDES	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
16470	FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
9547	FRANCISCO AURICELIO QUARIQUASI FROTA	PEB CLASSE B REF 4	PEB CLASSE B REF 5
8509	FRANCISCO AURICELIO QUARIQUASI FROTA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
8641	FRANCISCO AURICELIO QUARIQUASI FROTA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
1512	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
17038	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
15864	FRANCISCO ERASMO MELO GRIGORIO	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
8216	FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15764	FRANCISCO HELOISO FERREIRA DE BRITO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
15767	FRANCISCO JIANO RODRIGUES	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
9611	FRANCISCO JOSE FALCAO MATIAS	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
2716	FRANCISCO JOSE FALCAO MATIAS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
16085	FRANCISCO JUNIELSON CORREIA LOPES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8609	FRANCISCO ROBERTO LINHARES RODRIGUES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9424	FRANCISCA VALDIRTE	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9464	GEISA MARIA XIMENES PONTES CAVALCANTE	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
9538	GENOVINA MARIA FERREIRA ANDRADE	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
8221	GENOVINA MARIA FERREIRA ANDRADE	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9512	GILVAN AZEVEDO FERREIRA	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
15785	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
17034	GISELE CRISTINA DE ALCAANTARA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
635	GIVILNDO FERNANDES DE PAULO	PEB CLASSE B REF 4	PEB CLASSE B REF 5
17064	GIZELDA DOS SANTOS FERNANDES	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
16481	GLEIDSON MENDES MELO	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
19813	HELADNY RAUMUNDA RAMOS MELO NEGREIROS	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
9406	HEL ENILEIA MARQUES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9553	HELIO RICARDO MOURA DE SOUSA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
8514	HELIO RICARDO MOURA DE SOUSA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8695	IDUNA MARIA PEREIRA ALVES LOPES	PEB CLASSE D REF 6	PEB CLASSE D REF 7
2773	IDUNA MARIA XIMENES FROTA LIMA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9552	IEDA MARIA MENZES OLIVEIRA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
2774	IEDA MARIA MENZES OLIVEIRA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
2777	IRENE MATOS DE SOUSA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8482	IRLANDA MARIA LOURENCO GONCALVES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8223	IRLANDA MARIA LOURENCO GONCALVES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15811	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
15816	IZABEL CRISTINA MENDES GALDINO	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE B REF 2
878	IZABEL CRISTINA MENDES GALDINO	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE B REF 2
16106	JACIRA RIPARDO XAVIER	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
15820	JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8916	JANDREIA DO MONTE DE ARAUJO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9431	JANDRA MARIA GOMES ARAUJO	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
17086	JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
15837	JOANA DARK DA SILVA FERREIRA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
8653	JOANA DIARTE SOUZA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
16489	JOANA DIARTE SOUZA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16450	JOANA VIRGILIA FONTENLE MAGALHAES	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
15840	JOANA VIRGILIA FONTENLE MAGALHAES	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
16504	JOANILCE MARIA PAIVA SILVA FERREIRA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
16249	JOANILCE MARIA PAIVA SILVA FERREIRA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
15844	JOAO BATISTA LIMA ARAUJO	PEB CLASSE B REF 4	PEB CLASSE B REF 5
881	JOAO BATISTA LIMA ARAUJO	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
2787	JOAO BATISTA SOUQUERA	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
9403	JOAO RODRIGUES ARAUJO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8876	JOCILDA FERREIRA SALES PLESSSYM	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
903	JOELMA FROTA DE SA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
9408	JOELMA FROTA DE SA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
893	JOIA MARIA DO ESPIRITO SANTO	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
8875	JORBELIANA BRITO DA SILVA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
16522	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8504	JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
16727	JOSE BRENO BASTOS DE ARAUJO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9395	JOSE DILSON GOMES	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
8082	JOSE FRANCISCO LOPES SALES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9511	JOSE GILSON DE FREITAS MOTA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4

9426	JOSE HERMENGILDO MESQUITA VIANA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8511	JOSE MARIA MENDES SOUSA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8225	JOSE OCTACIANO MARCAL DE OLIVEIRA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8226	JOSE OTAVIANO LOPES FILHO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15766	JOSE RIBAMAR GOMES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9467	JOSE RIBAMAR GOMES	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
16484	JOSE SAMUEL DE ALCANTARA OLIVEIRA	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
15768	JOSE TEPINAMBA BRITO DIAS	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16463	JOSENY DA SILVA LIMA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
17871	JOSEIL MOTA PEREIRA	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE B REF 2
19834	JOSSIANE LUCIANO DA SILVA	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
8271	JOZUADA MOTA CARDOSO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
15730	JULIA MACHADO OLIVEIRA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
9537	JULIETA GUIMARAES MARQUES	PEB CLASSE C REF 7	PEB CLASSE C REF 8
8743	JULIETA GUIMARAES MARQUES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
16508	JULYANNE MESQUITA CORDEIRO	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
15878	KALLYVANNE MARIA FREIRE CAVALCANTE	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
873	KATHLEEN MARIA ARCANJO MONT ALVERNE	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
1624	KATIA CRISTINA GOMES LINO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
19826	KATIA CRISTINA GOMES LINO	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
15779	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16506	KATIA REGINA SOARES	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
4639	KELEUTERSON RIBEIRO MARINHO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16525	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8749	LIANA VERAS DA SILVA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8273	LIANA VERAS DA SILVA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
16518	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
8799	LIDIANA DONATO LIMA DE MOURA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8294	LIDIANA DONATO LIMA DE MOURA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
16445	LIGIA TICYANA RIBEIRO MARQUES	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
15793	LILIANE MARIA MACEDO FERREIRA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
16510	LIRA AUGUSTA SOARES SANTANA SILVA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
2808	LUCIA BASTOS XIMENES	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
16509	LUCIA DE FATIMA DA SILVA BALICA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
1535	LUCIA FERREIRA ARRUDA DA COSTA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9525	LUCIA MARIA BARBOSA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
2815	LUCIA MARIA FRANCA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9022	LUCIANA MARIA TRINDADE LINHARES	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
19829	LUCIANA MARIA DE PAULA	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
629	LUCIANE DIAS VASCONCELOS	PEB CLASSE B REF 4	PEB CLASSE B REF 5
9495	LUCIANO RODRIGUES MOREIRA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
1539	LUCIMAR CONCEICAO ALEXANDRE PARENTE	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
900	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	PEB CLASSE C REF 7	PEB CLASSE C REF 8
8505	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9140	LUCIVANIA SOARES DA COSTA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
2820	LUIS PAULA DO NASCIMENTO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8228	LUZIA BISPO RODRIGUES	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
2044	LUZIA CALDINO DE ARAUJO	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
9542	LUZIA SOARES MELO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8704	LUZIA TRINDADE FRANCA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8674	LUZIA TRINDADE FRANCA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8229	LUZIA TRINDADE FRANCA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
15884	LIZINETE CHAGAS NASCIMENTO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
15808	LIZIVANIA ALVES DA COSTA BEZERRA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
2823	MAGNOLIA MARIA REGO NOGUEIRA	PEB CLASSE C REF 7	PEB CLASSE C REF 8
15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
16250	MANUELA CARVALHO PORTELA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
96469	MARCELO ANGELO DE LIMA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
637	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANGELO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9565	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
19850	MARCIA FERNANDA AIRES MAIA	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE B REF 2
932	MARCIA KELLY DE ARAUJO RODRIGUES	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
16531	MARCIA MARIA DE SOUZA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16473	MARCIA PONTES DIAS ALVES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8244	MARCIA PONTES DIAS ALVES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9537	MARCIA SOARES FERNANDES	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
8241	MARCIA SOARES FERNANDES	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
19846	MARCIONE OLIVEIRA DE ABRU	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
33	MARCOS ARRUDA PORTELA	PEB CLASSE D REF 3	PEB CLASSE D REF 4
642	MARCOS ARRUDA PORTELA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
9147	MARCOS ARRUDA PORTELA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
1283	MARGARIDA FERREIRA GOMES MENDES	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15817	MARILINDA ALCAANTARA DE MOURA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
4584	MARIA ALZIRNE MESQUITA ARCANJO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
16499	MARIA ANA CELIA MELO	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
8322	MARIA ANA CELIA MELO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8085	MARIA APARECIDA COSTA LIMA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
15819	MARIA APARECIDA COSTA LIMA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
1556	MARIA ARIECILIA DA SILVA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
17068	MARIA AUXILIADORA DE LIMA MENDES	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
16465	MARIA AUXILIADORA DE LIMA MENDES	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
9389	MARIA AUZENI MAGALHAES PAIVA MENDES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
1342	MARIA CLAUDETE DE ARAUJO GURGEL	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16524	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
15822	MARIA CLAUDETE DE ARAUJO GURGEL	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
17872	MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9394	MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
2892	MARIA DA CONCEICAO AMANCIO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9402	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES PORTELA BRITO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
4708	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES PORTELA BRITO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9441	MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
2871	MARIA DAS DORES PRADO PARENTE	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9490	MARIA DAS GRACAS BISPO CAVALCANTE	PEB CLASSE C REF 6	

8296	MARIA DE JESUS DA COSTA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
2904	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8283	MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
16609	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
17358	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE B REF 2
17032	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8280	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9414	MARIA DILMA SOUZA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8240	MARIA DILMA MONTE	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9473	MARIA DIACYRA COSTA CAVALCANTE	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
2955	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
632	MARIA DO CARMO CASTRO ARAUJO GOMES	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
16502	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9508	MARIA DO CARMO VASCONCELOS PONTES FARIAS	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
9050	MARIA DO CARMO VASCONCELOS PONTES FARIAS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9423	MARIA DO CARMO VASCONCELOS	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8102	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16505	MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9416	MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
19857	MARIA DO SOCORRO DUARTE VIANA	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
2945	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8487	MARIA DO SOCORRO MARTINS	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8302	MARIA DO SOCORRO MARTINS	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9304	MARIA DO SOCORRO MARTINS MORAIS	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
8650	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9430	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELOS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8285	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ ARAUJO CARNEIRO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
16100	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
916	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
19903	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
17066	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
1893	MARIA DULCE ALVES	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
2967	MARIA DULCE DE SOUSA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9437	MARIA EDILEUMA BARBALHO ALCANTARA MELO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
15865	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9508	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8288	MARIA ELIZANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9539	MARIA ELIZANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
8333	MARIA ELIZANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
2975	MARIA ERLY LOPES PINTO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
2182	MARIA ESTER DO CARMO DIAS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
1987	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9146	MARIA FRANCILUCIA ANSELMO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
17103	MARIA GERLANIA DE SOUZA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
16453	MARIA GERLANIA DE SOUZA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
8249	MARIA GORETTI SIQUEIRA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8641	MARIA HELENA MENDES CARNEIRO	PEB CLASSE B REF 7	PEB CLASSE B REF 8
1896	MARIA IARA PEREIRA DE AQUINO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8235	MARIA IEDA GOMES FERNANDES	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
16488	MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
15869	MARIA ISABEL DE SOUZA MORAES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16246	MARIA IVANIL LIMA SILVA	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
9002	MARIA IVONETE DE AGUIAR	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
16492	MARIA JAILMA FERREIRA DIAS	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9409	MARIA JANAINA VASCONCELOS LIMA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8871	MARIA JARINA BEZERRA ARAUJO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAUJO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
928	MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8219	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DE MARIA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
3011	MARIA JOSE DE PAIVA VASCONCELOS	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
15842	MARIA JOSE MARQUES DE SOUSA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
7155	MARIA JURANDI LACERDA DE AZEVEDO	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
3014	MARIA LUCIA SOUSA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
15732	MARIA LIMA DO NASCIMENTO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8490	MARIA LUCIA SIQUEIRA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
19897	MARIA LUCIELLE DE HOLANDA DE SOUSA	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE B REF 2
9535	MARIA LUCILENE DE LIMA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8807	MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
3036	MARIA MADALENA DE BORGES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15734	MARIA MERCY DE AGUIAR	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8735	MARIA NATALIA QUARIGUAZI	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8016	MARIA NAZARE NETI	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8710	MARIA NEIDE DE MELO FERREIRA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
1613	MARIA NELIAN ARAUJO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8250	MARIA ONETE RIBEIRO CALDERARO DA SILVA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8254	MARIA OZENICE OLIVEIRA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
16451	MARIA ROBERVANIA PAIVA SOUSA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
8603	MARIA ROSIANNA DOS SANTOS	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8212	MARIA ROSINEI DE VASCONCELOS	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
15853	MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
9387	MARIA SOCORRO AVILA LIMA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
8488	MARIA SOCORRO SOUSA MENDES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15858	MARIA SUELY SALES FERREIRA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
646	MARIA SUELY SALES FERREIRA	PEB CLASSE B REF 4	PEB CLASSE B REF 5
1704	MARIA SUELY SALES FERREIRA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
921	MARIA SUZANNA ARAUJO MOREIRA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8315	MARIA TEREZA ARCANJO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
17026	MARIA VANDERLIZIA SILVA DA COSTA FARIAS	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9442	MARIA WILMA DUARTE PONTE	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
985	MARIA ZENILDA BRITO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8325	MARIA ZILEIDE FERRAZ PO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
929	MARIANA ALBANHIA DOS SANTOS BRATZ	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
1626	MARILENE MENDES DA SILVA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
1603	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
17369	MARINETTE MEDEIROS DE LOIOLA	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
9486	MARIWANY PORTELA DE ARAUJO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8753	MARILZA MENDES VIEIRA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
17602	MARLYNIA MOUTA MOREIRA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
16512	MARLYNIA MOUTA MOREIRA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
16474	MICHELLE MENDES DE CARVALHO FERREIRA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16102	MICHELLY CAVALCANTE DO VALE	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
15862	MONICA XIMENES MELO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
17061	MORGANA FARIAS MELO	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
9006	NEIDE MARA SAMPAIO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
16476	NILTON DO VALE CAVALCANTE	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8763	NONATA MARIA XAVIER	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9567	ONARIA SOCORRO BARROS LEITAO	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
17031	OSMILDO PORTELA PONTES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
912	OSMILDO PORTELA PONTES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9530	PATRICIA FERNANDES DE SOUSA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
9573	PATRICIA VALERIA FARIAS PRADO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
4672	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
15875	PERPETUA SOCORRO ROCHA ARAUJO	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE B REF 2
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTE	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
15757	RAIMUNDA GOMES CRISTINO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
19867	RAIMUNDO GOMES CRISTINO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
15760	RAIMUNDO IRAN FELIX DA SILVA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
1352	RAIMUNDO JOSE MACHADO DA PONTE	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
16513	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16252	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
3149	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	PEB CLASSE B REF 7	PEB CLASSE B REF 8
9566	RAIMUNDO SALES CANUTO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
15763	RAUL VAZ DA SILVA NETO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
3116	REGINA TELMA DIAS FERREIRA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
1783	REJANE MARIA MENEZES DE SOUSA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
909	REJANE EUFRASIO DA SILVA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
16490	RHONIELLA FERREIRA DE MAGALHAES	PEB CLASSE D REF 2	PEB CLASSE D REF 3
2214	RITA DE CÁSSIA PINTO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
9480	RITA HELENA BARBOSA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
16245	RITA MACHADO LINHARES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
644	ROBERVANDA ALVES PINTO	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
15774	ROGERIO DE MOURA MAGALHAES	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
4582	ROSA CILENE DA SILVA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8258	ROSA IVANI MOREIRA DA SILVA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
959	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
8260	ROSA MARIA ELCIAS ALVES	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
912	ROSA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
17370	ROSA MARIA MADEIRA XIMENES	PEB CLASSE C REF 7	PEB CLASSE C REF 8
9438	ROSA MARIA MESQUITA SOUSA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6

4531	ROSA MARIA MESQUITA SOUSA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	PEB CLASSE A REF 6	PEB CLASSE A REF 7
8708	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8254	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
4587	ROSA MARIA VIEIRA ROQUE	PEB CLASSE A REF 6	PEB CLASSE A REF 7
1355	ROSA MARLENE DA SILVA SOUSA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
3125	ROSA MENESES PARENTE	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8947	ROSA REJANE RIBEIRO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
891	ROSALIA MARIA FERREIRA ARAUJO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
15877	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8508	ROSEMARY BRITO FERNANDES LINHARES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
2128	ROSINIR ROCHA BRANDAO	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
9420	ROSLANNA MARIA DE VASCONCELOS	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8261	ROXELE MONTE ROCHA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
3130	ROXELE MONTE ROCHA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15879	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
15776	ROZINI LARI ALVES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9488	ROZINI LARI ALVES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
634	ROZIANE OLIVEIRA MARINHO	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
8780	SAMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
894	SAMIA MARIA MENEZES PONTE	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
9489	SANDRA MARIA VIANA GOMES	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
628	SANDRA REGIA DE SOUZA	PEB CLASSE C REF 4	PEB CLASSE C REF 5
8954	SANDRA REGIA DE SOUZA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
4671	SEBASTIANA FERREIRA ALVES	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8657	SILVANA BRAGA CARNEIRO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
2364	SILVANA BRAGA CARNEIRO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
15786	SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
875	SILVANA SILVA DE SOUZA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
649	SILVANA SILVA DE SOUZA	PEB CLASSE B REF 4	PEB CLASSE B REF 5
16464	SILVELANE MARIA AZEVEDO LIMA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
8692	SILVIA HELENA MENDES RIBEIRO	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9436	SILVIA HELENA RODRIGUES ALBUQUERQUE DUARTE	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9453	SOLANGE ARAUJO BARROSO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8274	SOLANGE MARIA ALVES SILVA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
8675	SÔNIA HELENA DE OLIVEIRA BRITO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
3151	SUZANA DO NASCIMENTO NEVES	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
17357	TALITA JAMILA VASCONCELOS BARBOSA	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
17082	TATIANA SILVEIRA BEZERRA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
16106	TAYANNE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8744	TERESA DE JESUS OLIVEIRA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9091	TERESA MARIA VASCONCELOS PINTO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
9158	TERIZA MARIA MESQUITA SOUZA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8756	TERIZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
3164	TERIZINHA DE JESUS FERREIRA GOMES	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
9142	VALDECIR FROTA ARAUJO	PEB CLASSE C REF 5	PEB CLASSE C REF 6
9086	VALERIA RUFINO CUNHA	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
16454	VANESSA MARIA ALVES SILVA	PEB CLASSE B REF 3	PEB CLASSE B REF 4
15814	VANIA MARIA XIMENES	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
8268	VANIA MARIA XIMENES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
8319	VERA LUCIA SOARES DO NASCIMENTO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
8087	VERA LUCIA SOARES DO NASCIMENTO	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 7
15882	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
1646	ZENIDE BENTO ALBUQUERQUE	PEB CLASSE C REF 3	PEB CLASSE C REF 4
9404	ZENIDE BENTO ALBUQUERQUE	PEB CLASSE B REF 5	PEB CLASSE B REF 6
1676	ZILMA PORTELA PARENTE RODRIGUES	PEB CLASSE C REF 6	PEB CLASSE C REF 7
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	PEB CLASSE A REF 6	PEB CLASSE A REF 7

ANEXO II - DECRETO Nº 2.812, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

MAT.	NOME (DO(A) SERVIDOR(A))	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA
2580	AFONSSA MARIA GOMES DA SILVA	PEB CLASSE B REF 6	PEB CLASSE B REF 6
8252	ALANICE DE ALMEIDA MONTE	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE B REF 2
17029	ANA ALICE FERREIRA DE PAULA		

17094	THIAMYRES MOREIRA DA SILVA	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
17017	TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
17597	YAGNA BRITO LIMA	PEB CLASSE B REF 1	PEB CLASSE B REF 3
22982	YANESSA MONICA ARAUJO SABOIA	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
15819	VANUZIA BRITO LIMA	PEB CLASSE D REF 1	PEB CLASSE D REF 2
17049	VERA LUCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3
17059	VERILENE CARNEIRO GOMES	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
22987	VERILENE CARNEIRO GOMES	PEB CLASSE C REF 1	PEB CLASSE C REF 2
16447	VICTOR SILVA RODRIGUES	PEB CLASSE C REF 2	PEB CLASSE C REF 3
17097	WALESKA SIRDO LIMA	PEB CLASSE B REF 2	PEB CLASSE B REF 3

DECRETO Nº 2.813 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO (MAG) NO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 256, de 30 de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 1021, de 30 de junho de 2010, que aperfeiçoa as regras e procedimentos sobre o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG); CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.325, de 22 de agosto de 2011, que regulamenta a Lei nº 1021 de 30 de junho de 2010, e suas alterações. DECRETA: Art. 1º - Ficam enquadrados no Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) na Progressão Vertical, os servidores elencados no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 2.813, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021			
I - Parte Permanente			
Grupo Ocupacional - Atividade de Magistério			
Categoria Funcional - Educação Básica			
SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME		CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA	
PEB CLASSE C REF 3		PEB CLASSE D REF 3	
15856 - EDNA MARIA LUCAS FANTES	15856 - EDNA MARIA LUCAS FANTES	15856 - EDNA MARIA LUCAS FANTES	15856 - EDNA MARIA LUCAS FANTES
17034 - GISELLE SILVA ROCHA ALEXANDRINO	17034 - GISELLE SILVA ROCHA ALEXANDRINO	17034 - GISELLE SILVA ROCHA ALEXANDRINO	17034 - GISELLE SILVA ROCHA ALEXANDRINO
15774 - ROGERIO MATOS MAGALHAES	15774 - ROGERIO MATOS MAGALHAES	15774 - ROGERIO MATOS MAGALHAES	15774 - ROGERIO MATOS MAGALHAES
9780 - FRANCISCO VILAR VASCONCELOS	9780 - FRANCISCO VILAR VASCONCELOS	9780 - FRANCISCO VILAR VASCONCELOS	9780 - FRANCISCO VILAR VASCONCELOS
8241 - MARCIA SOARES FERNANDES	8241 - MARCIA SOARES FERNANDES	8241 - MARCIA SOARES FERNANDES	8241 - MARCIA SOARES FERNANDES
9537 - MARCIA SOARES FERNANDES	9537 - MARCIA SOARES FERNANDES	9537 - MARCIA SOARES FERNANDES	9537 - MARCIA SOARES FERNANDES
9612 - APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	9612 - APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	9612 - APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	9612 - APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA
16251 - ALDANIA MARIA DE MELO LIMA SOARES	16251 - ALDANIA MARIA DE MELO LIMA SOARES	16251 - ALDANIA MARIA DE MELO LIMA SOARES	16251 - ALDANIA MARIA DE MELO LIMA SOARES
15853 - MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA	15853 - MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA	15853 - MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA	15853 - MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA
16246 - MARIA IVANIR LIMA SILVA	16246 - MARIA IVANIR LIMA SILVA	16246 - MARIA IVANIR LIMA SILVA	16246 - MARIA IVANIR LIMA SILVA
SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME		CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA	
PEB CLASSE B REF 1		PEB CLASSE C REF 1	
22947 - AMANDA MARINHO RODRIGUES	22947 - AMANDA MARINHO RODRIGUES	22947 - AMANDA MARINHO RODRIGUES	22947 - AMANDA MARINHO RODRIGUES
19809 - ANTONIA LELI A MACHADO PORTELA	19809 - ANTONIA LELI A MACHADO PORTELA	19809 - ANTONIA LELI A MACHADO PORTELA	19809 - ANTONIA LELI A MACHADO PORTELA
22918 - ADALINE MATIAS ALVES	22918 - ADALINE MATIAS ALVES	22918 - ADALINE MATIAS ALVES	22918 - ADALINE MATIAS ALVES
22976 - ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO	22976 - ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO	22976 - ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO	22976 - ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO
22901 - ANTONIO RAMON FIRMO DA COSTA	22901 - ANTONIO RAMON FIRMO DA COSTA	22901 - ANTONIO RAMON FIRMO DA COSTA	22901 - ANTONIO RAMON FIRMO DA COSTA
19811 - CAMILO SOUSA CAVALCANTE	19811 - CAMILO SOUSA CAVALCANTE	19811 - CAMILO SOUSA CAVALCANTE	19811 - CAMILO SOUSA CAVALCANTE
22956 - CARMENISILVA BEZERRA GOMES	22956 - CARMENISILVA BEZERRA GOMES	22956 - CARMENISILVA BEZERRA GOMES	22956 - CARMENISILVA BEZERRA GOMES
22869 - EMANUEL ALISSON DAMASCENO	22869 - EMANUEL ALISSON DAMASCENO	22869 - EMANUEL ALISSON DAMASCENO	22869 - EMANUEL ALISSON DAMASCENO
22916 - EVANIA MACHADO DO CARMO ADRIANO	22916 - EVANIA MACHADO DO CARMO ADRIANO	22916 - EVANIA MACHADO DO CARMO ADRIANO	22916 - EVANIA MACHADO DO CARMO ADRIANO
22992 - FRANCISCA RODRIGUES SAMPAIO	22992 - FRANCISCA RODRIGUES SAMPAIO	22992 - FRANCISCA RODRIGUES SAMPAIO	22992 - FRANCISCA RODRIGUES SAMPAIO
SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME		CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA	
PEB CLASSE B REF 1		PEB CLASSE C REF 1	
19789 - FRANCISCA ROSANGELA ALVES ANDRE	19789 - FRANCISCA ROSANGELA ALVES ANDRE	19789 - FRANCISCA ROSANGELA ALVES ANDRE	19789 - FRANCISCA ROSANGELA ALVES ANDRE
30009 - FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA	30009 - FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA	30009 - FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA	30009 - FRANCISCO CLEBER RODRIGUES DA SILVA
22977 - FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO SAMPAIO	22977 - FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO SAMPAIO	22977 - FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO SAMPAIO	22977 - FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO SAMPAIO
22882 - FRANCISCO FREIRE DE ALCANTARA FILHO	22882 - FRANCISCO FREIRE DE ALCANTARA FILHO	22882 - FRANCISCO FREIRE DE ALCANTARA FILHO	22882 - FRANCISCO FREIRE DE ALCANTARA FILHO
30021 - FRANCISCO REGIS DE BRITO LIMA	30021 - FRANCISCO REGIS DE BRITO LIMA	30021 - FRANCISCO REGIS DE BRITO LIMA	30021 - FRANCISCO REGIS DE BRITO LIMA
22887 - FRANCISCO RICARDO DA COSTA AZEVEDO	22887 - FRANCISCO RICARDO DA COSTA AZEVEDO	22887 - FRANCISCO RICARDO DA COSTA AZEVEDO	22887 - FRANCISCO RICARDO DA COSTA AZEVEDO
19777 - FRANSQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS	19777 - FRANSQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS	19777 - FRANSQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS	19777 - FRANSQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS
19845 - JANEILHA FREITAS TIBURCIO	19845 - JANEILHA FREITAS TIBURCIO	19845 - JANEILHA FREITAS TIBURCIO	19845 - JANEILHA FREITAS TIBURCIO
22876 - GEMA GALGANHA VIEIRA VASCONCELOS	22876 - GEMA GALGANHA VIEIRA VASCONCELOS	22876 - GEMA GALGANHA VIEIRA VASCONCELOS	22876 - GEMA GALGANHA VIEIRA VASCONCELOS
22909 - GLEICE KELLY BRITO DE CASTRO	22909 - GLEICE KELLY BRITO DE CASTRO	22909 - GLEICE KELLY BRITO DE CASTRO	22909 - GLEICE KELLY BRITO DE CASTRO
19818 - IANA BRENA DA SILVA LIMA	19818 - IANA BRENA DA SILVA LIMA	19818 - IANA BRENA DA SILVA LIMA	19818 - IANA BRENA DA SILVA LIMA
22924 - IVANIA MACHADO XIMENES	22924 - IVANIA MACHADO XIMENES	22924 - IVANIA MACHADO XIMENES	22924 - IVANIA MACHADO XIMENES
19847 - JAMILÉ LIMA DA CUNHA	19847 - JAMILÉ LIMA DA CUNHA	19847 - JAMILÉ LIMA DA CUNHA	19847 - JAMILÉ LIMA DA CUNHA
19836 - JOELIA SILVA CAVALCANTE	19836 - JOELIA SILVA CAVALCANTE	19836 - JOELIA SILVA CAVALCANTE	19836 - JOELIA SILVA CAVALCANTE
22911 - LEANDRO PORTELA DE LIMA	22911 - LEANDRO PORTELA DE LIMA	22911 - LEANDRO PORTELA DE LIMA	22911 - LEANDRO PORTELA DE LIMA
19871 - LILIANE XIMENES PONTE	19871 - LILIANE XIMENES PONTE	19871 - LILIANE XIMENES PONTE	19871 - LILIANE XIMENES PONTE
19866 - LUANA DA SILVA OLIVEIRA	19866 - LUANA DA SILVA OLIVEIRA	19866 - LUANA DA SILVA OLIVEIRA	19866 - LUANA DA SILVA OLIVEIRA
19840 - LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	19840 - LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	19840 - LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	19840 - LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE
22919 - LUCIANA MARIA ARAUJO DE SOUSA	22919 - LUCIANA MARIA ARAUJO DE SOUSA	22919 - LUCIANA MARIA ARAUJO DE SOUSA	22919 - LUCIANA MARIA ARAUJO DE SOUSA
22986 - MARCIA MARIA GONCALVES DE MESQUITA	22986 - MARCIA MARIA GONCALVES DE MESQUITA	22986 - MARCIA MARIA GONCALVES DE MESQUITA	22986 - MARCIA MARIA GONCALVES DE MESQUITA
19855 - MARIA SIRLIANE DE SOUSA DA SILVA	19855 - MARIA SIRLIANE DE SOUSA DA SILVA	19855 - MARIA SIRLIANE DE SOUSA DA SILVA	19855 - MARIA SIRLIANE DE SOUSA DA SILVA
29551 - MARIA ELIZABETE PERES MARINHO	29551 - MARIA ELIZABETE PERES MARINHO	29551 - MARIA ELIZABETE PERES MARINHO	29551 - MARIA ELIZABETE PERES MARINHO
19890 - MARIA ELIZETE TEIXEIRA GONCALVES	19890 - MARIA ELIZETE TEIXEIRA GONCALVES	19890 - MARIA ELIZETE TEIXEIRA GONCALVES	19890 - MARIA ELIZETE TEIXEIRA GONCALVES
22969 - MARIA LIDIANE DE SOUSA MELO	22969 - MARIA LIDIANE DE SOUSA MELO	22969 - MARIA LIDIANE DE SOUSA MELO	22969 - MARIA LIDIANE DE SOUSA MELO
22943 - MARIA LEIDMAR FERREIRA DE VASCONCELOS	22943 - MARIA LEIDMAR FERREIRA DE VASCONCELOS	22943 - MARIA LEIDMAR FERREIRA DE VASCONCELOS	22943 - MARIA LEIDMAR FERREIRA DE VASCONCELOS
19848 - MARIA VALDREZ SERAFIM DELMIRO	19848 - MARIA VALDREZ SERAFIM DELMIRO	19848 - MARIA VALDREZ SERAFIM DELMIRO	19848 - MARIA VALDREZ SERAFIM DELMIRO
19906 - NADIA RAQUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	19906 - NADIA RAQUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	19906 - NADIA RAQUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	19906 - NADIA RAQUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
19905 - NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA	19905 - NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA	19905 - NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA	19905 - NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA
22948 - ORLANDA MARIA MACIEL	22948 - ORLANDA MARIA MACIEL	22948 - ORLANDA MARIA MACIEL	22948 - ORLANDA MARIA MACIEL
19860 - OSVALDO NETO DE SOUSA COSTA	19860 - OSVALDO NETO DE SOUSA COSTA	19860 - OSVALDO NETO DE SOUSA COSTA	19860 - OSVALDO NETO DE SOUSA COSTA
19868 - PATRICIA MARIA DA SILVA FERREIRA	19868 - PATRICIA MARIA DA SILVA FERREIRA	19868 - PATRICIA MARIA DA SILVA FERREIRA	19868 - PATRICIA MARIA DA SILVA FERREIRA
19870 - PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	19870 - PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	19870 - PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	19870 - PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
19873 - PATRICIA KECIA LOPES	19873 - PATRICIA KECIA LOPES	19873 - PATRICIA KECIA LOPES	19873 - PATRICIA KECIA LOPES
19882 - ROSANGELA XAVIER LIMA	19882 - ROSANGELA XAVIER LIMA	19882 - ROSANGELA XAVIER LIMA	19882 - ROSANGELA XAVIER LIMA
22914 - SELMA MARIA VIANA	22914 - SELMA MARIA VIANA	22914 - SELMA MARIA VIANA	22914 - SELMA MARIA VIANA
19888 - SILVANE VIRGINIA PEREIRA LOIOLA	19888 - SILVANE VIRGINIA PEREIRA LOIOLA	19888 - SILVANE VIRGINIA PEREIRA LOIOLA	19888 - SILVANE VIRGINIA PEREIRA LOIOLA
19891 - TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	19891 - TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	19891 - TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	19891 - TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA
19910 - VANUZIA AVILA ROCHA	19910 - VANUZIA AVILA ROCHA	19910 - VANUZIA AVILA ROCHA	19910 - VANUZIA AVILA ROCHA
19911 - YARA RENATA DIAS DE LOIOLA	19911 - YARA RENATA DIAS DE LOIOLA	19911 - YARA RENATA DIAS DE LOIOLA	19911 - YARA RENATA DIAS DE LOIOLA
29539 - YARA RENATA DIAS DE LOIOLA	29539 - YARA RENATA DIAS DE LOIOLA	29539 - YARA RENATA DIAS DE LOIOLA	29539 - YARA RENATA DIAS DE LOIOLA
SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME		CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA	
REG AUX ENS III		PEB CLASSE B REF 1	
1847 - FRANCISCO RANIERE LUCAS	1847 - FRANCISCO RANIERE LUCAS	1847 - FRANCISCO RANIERE LUCAS	1847 - FRANCISCO RANIERE LUCAS

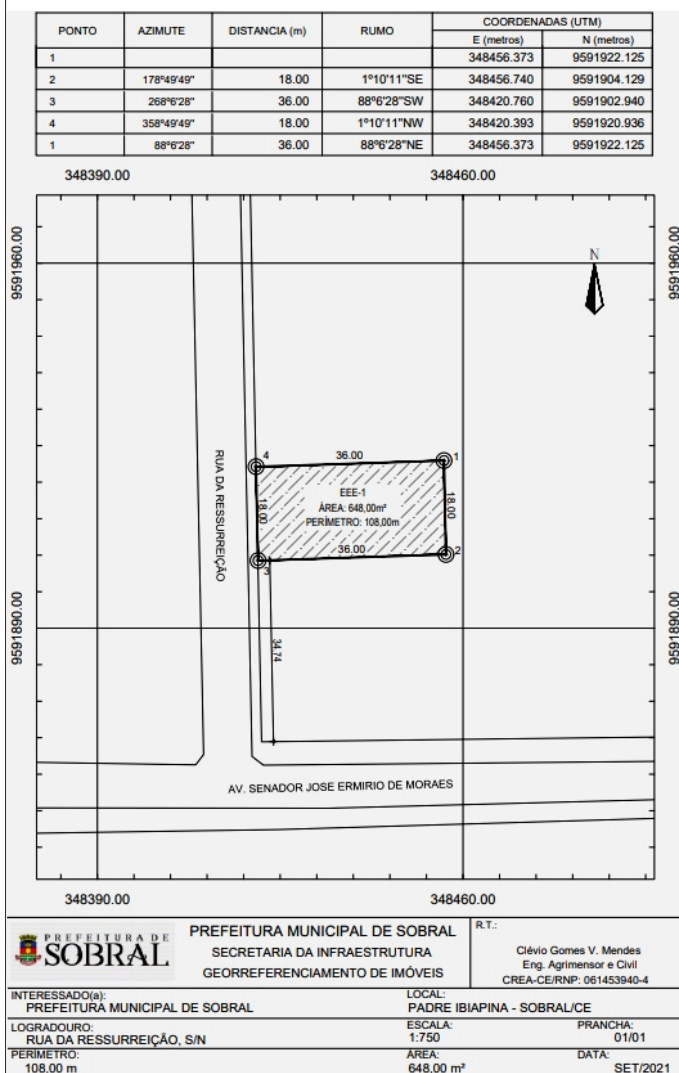
DECRETO Nº 2.820, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.184, de 1º de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar; CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.230.382,37 (cinco milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal da Educação, para atender à programação prevista no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de receita da complementação na modalidade Valor Mínimo Nacional por Aluno/Ano (VAAF-MIN) para o exercício de 2021, nos termos do art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, observados os parâmetros referenciais anuais estabelecidos na Portaria Interministerial MEC/ME nº 8, de 24 de setembro de 2021. Art. 3º Nos termos do § 4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2021, será deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.820 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021		
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
06.03 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
12.365.0006.2.403 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% EI	VALOR (R\$)	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	218.557,06	
12.364.0005.2.406.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% EF		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.114.0000.00 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União VAAF	3.808.178,43	
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.003.646,88	
12.366.0007.2.408.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% EJA		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	100.000,00	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
1.112.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	100.000,00	
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	5.230.382,37	

DECRETO Nº 2.821, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município conjugado com o artigo 2º e alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel situado à Rua da Ressurreição, S/N - Bairro Padre Ibiapina, Município de Sobral-CE, com uma área 648,00m²; Perímetro 108,00m, com a seguinte descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9591922,125 m e E 348456,373 m, deste, segue confrontando com a propriedade de PARTICULAR, com os seguintes azimutes e distâncias: 178º49'49" e 18,00m, até o vértice 2 de coordenadas N 9591904,129 m e E 348456,740 m; deste segue confrontando com a propriedade de PARTICULAR, com os seguintes azimutes e distâncias: 268º06'28" e 36,00m, até o vértice 3 de coordenadas N 9591902,940 m e E 348420,760 m; deste segue confrontando com a RUA DA RESSURREIÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 358º49'49" e 18,00m, até o vértice 4 de coordenadas N 9591920,936 m e E 348420,393 m; deste segue confrontando com a propriedade de PARTICULAR, com os seguintes azimutes e distâncias: 88º06'28" e 36,00m, até o vértice 1 de coordenadas N 9591922,125 m e E 348456,373 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º. O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto no Bairro Padre Ibiapina no Município de Sobral. Art. 3º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.821, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021



DECRETO Nº 2.822, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021. DESIGNA A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade de realizar a avaliação de desempenho dos servidores da Guarda Civil Municipal de Sobral, nos termos da Lei nº 0818, de 02 de maio de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de designar a Comissão de Desenvolvimento Funcional constituída por seis (06) membros, na forma do art. 43, da Lei nº 0818, de 02 de maio de 2008; CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.940, de 13 de setembro de 2017, designou os membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional; e CONSIDERANDO que o art. 43 da Lei nº 0818, de 02 de maio de 2008, determina que a Comissão de Desenvolvimento Funcional sofrerá alternância de seus membros a cada três anos. DECRETA: Art. 1º Fica designada a nova Comissão de Desenvolvimento Funcional para fins de progressão na Carreira de Guarda Civil Municipal, que será composta pelos servidores elencados no Anexo Único deste Decreto. Parágrafo Único. O exercício da função na Comissão de Desenvolvimento Funcional é considerado de interesse público relevante e não será remunerado. Art. 2º A Comissão de Desenvolvimento Funcional realizará as avaliações de desempenho funcional dos Guardas Civis Municipais que atenderem aos requisitos previstos na Lei para promoção vertical e horizontal na carreira. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.940, de 13 de setembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.822, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021				
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Secretaria da Segurança Cidadã	Gustavo Paiva Madeira	Assessor Institucional	33.162	Presidente
Secretaria do Planejamento e Gestão	Nárgila Vidal Loliola	Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas	21.016	Membro
Procuradoria Geral do Município	Ana Elisa Franklin Pinto	Procuradora Assistente	32.706	Membro
Guarda Civil Municipal de Sobral	Manoel Duarte de Sousa Filho	Inspetor de 2ª Classe	8.122	Membro
	Antônio Eduardo Lourenço de Sousa	Subinspetor de 1ª Classe	8.347	Membro
	Natã da Ponte Parente	Guarda Civil Municipal de 2ª Classe	24.465	Membro

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1311/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear SANDRA MARA FONTENELE RAMOS, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Cadastro Imobiliário, da COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir do dia 11 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 982/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido SANDRA MARA FONTENELE RAMOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula de Cadastro Imobiliário, da COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir do dia 10 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de dezembro de 2021. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83. OBJETO: Aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 114/2020 e na proposta contratada. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação importa na quantia de R\$ 1.170,90 (um mil, cento e setenta reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122 .0433.2352 .33903000. 1001000000 (Recurso Municipal). FISCAL: Maria Lygia Lima Aguiar. PROCESSO: P128535/2020. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 114/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. Francisco Araújo Lima Filho. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: Aquisições de materiais de limpeza e produtos de higienização II, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 114/2020 e na proposta contratada. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação importa na quantia de R\$ 328,70 (trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 29.01.04.122.0433.2352. 33903000. 1001000000 (Recurso Municipal). FISCAL: Maria

Lygia Lima Aguiar. PROCESSO: P128535/2020. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Edital do Pregão Eletrônico nº 114/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. **CONTRATADA:** COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA. **OBJETO:** Aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 114/2020 e na proposta contratada. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação importa na quantia de R\$ 229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.01.04.12 2.0433.2352.339 03000.1 001000000 (Recurso Municipal). **FISCAL:** Maria Lygia Lima Aguiar. **PROCESSO:** P128535/2020. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 114/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 114/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. Vanilda Lúcia de Leo Rios. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 530/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** SHIRLENE DE CASTRO TAVARES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 530/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 02/12/2021 e findando-se em 01/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 530/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** SHIRLENE DE CASTRO TAVARES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANTONIO HELDER CAIXEIRO FERNANDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 531/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/12/2021 e findando-se em 08/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 531/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANTONIO HELDER CAIXEIRO FERNANDES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 534/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCA

ANAISA MUNIZ DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 534/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/12/2021 e findando-se em 08/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 534/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** FRANCISCA ANAISA MUNIZ DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCA SAMARA DE LIMA VIEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 535/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/12/2021 e findando-se em 08/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 535/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** FRANCISCA SAMARA DE LIMA VIEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO WESLEY ALVES DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 537/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/12/2021 e findando-se em 08/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 537/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** FRANCISCO WESLEY ALVES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 538/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** GERLANA NASCIMENTO DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 538/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/12/2021 e findando-se em 08/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 538/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** GERLANA NASCIMENTO DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 539/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): IGOR DE PAIVA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 539/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/12/2021 e findando-se em 08/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 539/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: IGOR DE PAIVA LIMA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 540/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JEFFERSON DE FARIAS CARVALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 540/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/12/2021 e findando-se em 08/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 540/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JEFFERSON DE FARIAS CARVALHO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 542/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARCOS ANTONIO RIPARDO DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 542/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/12/2021 e findando-se em 08/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 542/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARCOS ANTONIO RIPARDO DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 543/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SILVA SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 543/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/12/2021 e findando-se em 08/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 543/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DE FATIMA SILVA SALES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUZIRENE INOCENCIO GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do

Contrato nº 544/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/12/2021 e findando-se em 08/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 544/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUZIRENE INOCENCIO GOMES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 545/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MILENA DO NASCIMENTO BALBINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 545/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/12/2021 e findando-se em 08/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 545/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MILENA DO NASCIMENTO BALBINO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): NAIARA DUARTE MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 546/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 09/12/2021 e findando-se em 08/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 546/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: NAIARA DUARTE MESQUITA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 547/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ALINE DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 547/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 547/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ALINE DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA

EDILANE PLACIDO DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 548/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 548/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA EDILANE PLACIDO DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 549/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BEATRIZ DA SILVA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 549/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 549/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BEATRIZ DA SILVA COSTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 550/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA JOCELIA MARTINS LAUREANO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 550/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 550/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA JOCELIA MARTINS LAUREANO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 551/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA RAFAELA DE SOUSA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 551/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 551/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA RAFAELA DE SOUSA FERREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CACIANA

BATISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 552/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 552/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CACIANA BATISTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 554/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CAMILA NASCIMENTO LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 554/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 554/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CAMILA NASCIMENTO LIMA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 555/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CARMEM BARBOSA PAULA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 555/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 555/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CARMEM BARBOSA PAULA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 556/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CINDY ADRINY SANTOS ALEXANDRE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 556/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 556/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CINDY ADRINY SANTOS ALEXANDRE. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 557/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DANIELE ARAUJO MELO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 557/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 557/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: DANIELE ARAUJO MELO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 558/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DAYANE SOUZA FURTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 558/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 558/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: DAYANE SOUZA FURTADO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 559/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FERNANDA MARIA LIMA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 559/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 559/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FERNANDA MARIA LIMA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 561/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MACHADO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 561/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 561/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MACHADO SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 562/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO AMANCIO DE SOUSA FILHO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 562/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 562/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO AMANCIO DE SOUSA FILHO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 563/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ELINALDO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 563/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 563/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO ELINALDO SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GINA DE SOUSA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 564/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 564/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GINA DE SOUSA RODRIGUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 565/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JANAINA SALES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 565/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 565/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-

SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JANAINA SALES DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 566/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOCELITA LOPES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 566/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 566/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOCELITA LOPES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 567/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LARISSA MARIA SOUSA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 567/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 567/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LARISSA MARIA SOUSA FERREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LUANA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 568/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 568/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LUANA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 569/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARCIA DE OLIVEIRA NUNES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 569/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 569/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARCIA DE OLIVEIRA NUNES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 570/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ALVERLANIA DA SILVA JANUARIO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 570/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 570/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ALVERLANIA DA SILVA JANUARIO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 571/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 571/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 571/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 572/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA FERNANDA KELLY DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 572/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 572/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA FERNANDA KELLY DE OLIVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JANAINA DA SILVA CAMILO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 574/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 574/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos

essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA JANAINA DA SILVA CAMILO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA KELMA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 575/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 575/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA KELMA DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 576/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA RUTH ALVES TAVARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 576/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 576/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA RUTH ALVES TAVARES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MILENA DA SILVA CRISPIM. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 577/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 577/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MILENA DA SILVA CRISPIM. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 578/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): NATACHA LAURINDO FROTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 578/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 578/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse

público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: NATACHA LAURINDO FROTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 579/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA NETA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 579/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 579/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA NETA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 580/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAISSA MARIA AIRES DE ARAUJO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 580/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 580/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAISSA MARIA AIRES DE ARAUJO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 581/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 581/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RITA DE CASSIA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 582/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ROSANA DIOGO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 582/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 582/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo

determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ROSANA DIOGO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 583/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SUELEN KELE EUFRASIO MENDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 583/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 583/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SUELEN KELE EUFRASIO MENDES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 584/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): THAIS CRISTINA MENDONCA PONTES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 584/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 584/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: THAIS CRISTINA MENDONCA PONTES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 585/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANESSA ABEL DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 585/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 585/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VANESSA ABEL DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 586/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANESSA DE SOUSA CASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 586/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo

de vigência do Contrato nº 586/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VANESSA DE SOUSA CASTRO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 587/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): WEIDYMARA RAMOS DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 587/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/12/2021 e findando-se em 09/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 587/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: WEIDYMARA RAMOS DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 588/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADRIELE DOS SANTOS MARTINS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 588/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 588/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ADRIELE DOS SANTOS MARTINS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 589/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA JOYCE DE SALES SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 589/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 589/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA JOYCE DE SALES SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 590/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA KATIA FEITOSA DA ROCHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 590/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do

prazo de vigência do Contrato nº 590/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA KATIA FEITOSA DA ROCHA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA LUCIA DE MESQUITA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 591/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 591/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA LUCIA DE MESQUITA DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 592/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA MARCIA ALVES SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 592/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 592/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA MARCIA ALVES SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 593/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA MARIA MACHADO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 593/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 593/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA MARIA MACHADO SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 594/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA OLIVEIRA MARQUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 594/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo

em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 594/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIA OLIVEIRA MARQUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 595/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): APARECIDA DUARTE DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 595/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 595/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: APARECIDA DUARTE DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ERINALBA SOUSA MENDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 596/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 596/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ERINALBA SOUSA MENDES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA ALANE MARTINS FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 597/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 597/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA ALANE MARTINS FERREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA JANAINA FERREIRA DE MORAES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 598/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato

aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 598/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA JANAINA FERREIRA DE MORAES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA NAIARA ARAGAO GADELHA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 599/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 599/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA NAIARA ARAGAO GADELHA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 600/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO CLAUDENE PEREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 600/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 600/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO CLAUDENE PEREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 601/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GARDENIA DE LIMA SALES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 601/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 601/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GARDENIA DE LIMA SALES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 602/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GRACA IVANA GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº

602/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 602/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GRACA IVANA GOMES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 603/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): IRENE GOMES SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 603/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 603/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: IRENE GOMES SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 604/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JANARA DA SILVA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 604/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 604/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JANARA DA SILVA LIMA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 605/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JESSICA SOUSA DE FREITAS COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 605/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 605/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JESSICA SOUSA DE FREITAS COSTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 606/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JESSINA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula

Quinta do Contrato nº 606/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 606/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JESSINA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 607/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JOAQUIM NETO FERREIRA DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 620/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 620/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** JOAQUIM NETO FERREIRA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 608/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JOCELIO BARBOSA SALES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 608/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 608/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** JOCELIO BARBOSA SALES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 609/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JOSE CLAUDIO PEREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 609/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 609/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** JOSE CLAUDIO PEREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 610/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JUCELINO

SANTOS DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 610/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 610/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** JUCELINO SANTOS DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 611/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** KAIANE LIMA DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 611/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 611/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** KAIANE LIMA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LILIAN CAVALCANTE DE SA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 612/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 612/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LILIAN CAVALCANTE DE SA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 613/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LUCIMARY FRANCA DE SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 613/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 613/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LUCIMARY FRANCA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 614/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ELAINE RIBEIRO DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 614/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 614/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ELAINE RIBEIRO DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 615/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JESSICA BENIGNO FERNANDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 615/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 615/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA JESSICA BENIGNO FERNANDES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 616/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LUCIMAR ARAUJO SIEBRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 616/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 616/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LUCIMAR ARAUJO SIEBRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 617/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ROSICLEIDE MEDEIROS DE PAULA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 617/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 617/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ROSICLEIDE MEDEIROS DE PAULA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 618/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MICHELE PHAIFFER RODRIGUES PINTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 618/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 618/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MICHELE PHAIFFER RODRIGUES PINTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 619/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): PATRICIA LIMA DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 619/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 619/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: PATRICIA LIMA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAIMUNDO JOSE CHAVES SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 620/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 620/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAIMUNDO JOSE CHAVES SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SAMILA DE ANDRADE MORAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 621/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 621/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SAMILA DE ANDRADE MORAIS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** SAMILA FERREIRA DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 622/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 11/12/2021 e findando-se em 10/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 622/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** SAMILA FERREIRA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 624/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANA GESSICA MARTINS DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 624/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 624/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANA GESSICA MARTINS DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANDREIA NEVES DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 625/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 625/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANDREIA NEVES DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANTONIA MARYLANE MOURA SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 627/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 627/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANTONIA MARYLANE MOURA SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 628/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** CLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 628/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 628/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** CLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 629/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FABIANA SOUSA DOS SANTOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 629/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 629/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** FABIANA SOUSA DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 630/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCA JOANA DARC DE LIMA RUFINO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 630/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 630/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** FRANCISCA JOANA DARC DE LIMA RUFINO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 631/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** FRANCISCA JULIANA DE ARAUJO SOUSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 631/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 631/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 12/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** FRANCISCA JULIANA DE ARAUJO SOUSA.

Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 632/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MANUELA SILVA DE ALMEIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 632/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 632/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MANUELA SILVA DE ALMEIDA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA SHEILA ALMEIDA LIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 633/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 633/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA SHEILA ALMEIDA LIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 634/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA TAMIRES DE OLIVEIRA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 634/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 634/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA TAMIRES DE OLIVEIRA SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 635/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GLAUDENIA BRAGA ARAUJO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 635/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 635/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GLAUDENIA BRAGA ARAUJO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 636/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOSIANE FERNANDES ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 636/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 636/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOSIANE FERNANDES ALVES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 637/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LARISSA DE LIMA CAVALCANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 637/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 637/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LARISSA DE LIMA CAVALCANTE. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 638/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LARISSA DE FATIMA MENDES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 638/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 638/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LARISSA DE FATIMA MENDES DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 640/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LUIZ ANTONIO FELIX DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 640/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do

prazo de vigência do Contrato nº 640/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LUIZ ANTONIO FELIX DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 641/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 641/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 641/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 642/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA EDINARA VELOSO DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 642/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 642/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA EDINARA VELOSO DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 643/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ELENI DE SOUSA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 643/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 643/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ELENI DE SOUSA NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 644/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA GESSICA CARVALHO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 644/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 644/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA GESSICA CARVALHO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 645/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ISABELA JANUARIO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 645/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 645/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ISABELA JANUARIO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 647/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JULIANA ALTINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 647/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 647/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA JULIANA ALTINO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 648/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LEILIANE SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 648/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 648/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LEILIANE SILVA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 649/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): NAGILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta

do Contrato nº 649/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 649/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: NAGILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 650/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAYANE KALINNE SOUSA DA CONCEICAO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 650/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 650/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAYANE KALINNE SOUSA DA CONCEICAO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 651/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): REGIANE SILVA SOARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 651/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 651/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: REGIANE SILVA SOARES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 652/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA VASCONCELOS ARAUJO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 652/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 652/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RITA DE CASSIA VASCONCELOS ARAUJO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 653/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SANDRA MARIA DE MATOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº

653/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 653/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SANDRA MARIA DE MATOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SARAH MENDES FEITOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 654/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 654/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SARAH MENDES FEITOSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 655/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANDERLEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 655/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 655/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VANDERLEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANESSA MARIA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 656/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 656/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VANESSA MARIA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 658/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLEA RUFINO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 658/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 658/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLEA RUFINO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 659/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLEONICE DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 659/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 659/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLEONICE DA SILVA SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 660/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FLAVIANA SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 660/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 660/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FLAVIANA SILVA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ISABELA CRISTINA GOMES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 661/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 661/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ISABELA CRISTINA GOMES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 662/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA MARCIANA DO NASCIMENTO SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 662/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 662/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA MARCIANA DO NASCIMENTO SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 663/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): TAMIRES DA SILVA CARDOSO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 663/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 12/12/2021 e findando-se em 11/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 663/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: TAMIRES DA SILVA CARDOSO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 664/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA MARIA DIAS DE LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 664/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 664/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA MARIA DIAS DE LIMA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 666/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): BENEDITA DO NASCIMENTO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 666/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 666/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: BENEDITA DO NASCIMENTO SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 667/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DANIELA DE SOUZA NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 667/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 667/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: DANIELA DE SOUZA NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 668/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DELZIANE FREIRE RUFINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 668/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 668/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: DELZIANE FREIRE RUFINO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 669/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDICARLOS RODRIGUES CARNEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 669/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 669/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDICARLOS RODRIGUES CARNEIRO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELENILDA DUARTE DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 670/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 670/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ELENILDA DUARTE DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 671/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 671/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 671/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 672/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO CLAUDIO GOMES FERNANDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 672/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 672/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCO CLAUDIO GOMES FERNANDES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 673/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JAQUELINE SABINO RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 673/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 673/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JAQUELINE SABINO RODRIGUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 674/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KARINE NASCIMENTO MORAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 674/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 674/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-

SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KARINE NASCIMENTO MORAIS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 675/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): KERCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 675/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 675/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: KERCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 676/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LEANDRA FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 676/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 676/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LEANDRA FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 677/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LIZANDRA VIDALINO DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 677/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 677/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LIZANDRA VIDALINO DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 678/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 678/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 678/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 -

SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 679/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 679/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 679/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 680/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA GABRIELA DE SOUSA DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 680/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 680/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA GABRIELA DE SOUSA DE OLIVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 681/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA JUDILITA MESQUITA ALVES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 681/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 681/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA JUDILITA MESQUITA ALVES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 683/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): THAIS OHANA CAVALCANTE DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 683/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 683/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na

manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: THAIS OHANA CAVALCANTE DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 684/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VANESSA MARA LIMA MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 684/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 684/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VANESSA MARA LIMA MESQUITA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 685/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): VITORIA DE CASSIA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 685/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 685/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: VITORIA DE CASSIA COSTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 686/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA SAMILA BELARMINO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 686/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 15/12/2021 e findando-se em 14/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 686/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA SAMILA BELARMINO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 687/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ALINE MARA DO NASCIMENTO SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 687/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 687/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender,

por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ALINE MARA DO NASCIMENTO SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 689/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA ERICA MESQUITA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 689/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 689/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA ERICA MESQUITA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 690/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA LUCIA MARCIANO BRITO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 690/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 690/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA LUCIA MARCIANO BRITO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 691/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA REGINA DA SILVA LAURINDO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 691/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 691/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANA REGINA DA SILVA LAURINDO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 692/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DANIELE RODRIGUES CARLOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 692/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do

prazo de vigência do Contrato nº 692/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: DANIELE RODRIGUES CARLOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 693/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ERIDANIA DA SILVA GRIGORIO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 693/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 693/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ERIDANIA DA SILVA GRIGORIO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 694/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MAXCIELY NEVES MATOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 694/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 694/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MAXCIELY NEVES MATOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 695/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA RITA BRANDAO MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 695/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 695/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA RITA BRANDAO MESQUITA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 696/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOYCE MARIA DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 696/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e

findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 696/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOYCE MARIA DE OLIVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 697/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LARIANA MARIA SOUSA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 697/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 697/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LARIANA MARIA SOUSA FERREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LIDIENE MAGALHAES OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 698/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 698/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: LIDIENE MAGALHAES OLIVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 699/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ALIANE DOS SANTOS BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 699/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 699/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ALIANE DOS SANTOS BARBOSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 700/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ALICE DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 700/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses,

contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 700/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ALICE DA SILVA SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 701/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA ANDREZA GOMES RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 701/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 701/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA ANDREZA GOMES RODRIGUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 702/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DAS GRACAS ALVES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 702/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 702/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DAS GRACAS ALVES DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 703/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 703/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 703/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOARES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 704/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA EDVANDA GOMES DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 704/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 704/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA EDVANDA GOMES DE OLIVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 705/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): RAIMUNDA CAETANO DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 705/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 705/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: RAIMUNDA CAETANO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 706/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): THAIS GIZELE BRAGA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 706/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 706/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: THAIS GIZELE BRAGA SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 707/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): THAYNARA MESQUITA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 707/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 707/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: THAYNARA MESQUITA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 708/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): WELLINA

VITORIA RODRIGUES DUARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 708/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 16/12/2021 e findando-se em 15/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 708/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: WELLINA VITORIA RODRIGUES DUARTE. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 710/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIO PAIXAO GOMES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 710/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/12/2021 e findando-se em 16/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 710/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANTONIO PAIXAO GOMES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 711/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EDMILSON OLIVEIRA FORTUNA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 711/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/12/2021 e findando-se em 16/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 711/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: EDMILSON OLIVEIRA FORTUNA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 712/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA MARIA CAETANO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 712/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/12/2021 e findando-se em 16/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 712/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA MARIA CAETANO DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 713/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA

VALDENISE SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 713/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/12/2021 e findando-se em 16/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 713/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: FRANCISCA VALDENISE SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 714/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GESSIANE RIPARDO ALBUQUERQUE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 714/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/12/2021 e findando-se em 16/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 714/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: GESSIANE RIPARDO ALBUQUERQUE. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 715/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DO NAZARE LIMA MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 715/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/12/2021 e findando-se em 16/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 715/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DO NAZARE LIMA MESQUITA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 716/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SOCORRO MARIA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 716/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/12/2021 e findando-se em 16/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 716/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SOCORRO MARIA DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 717/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANDERLANDIA SILVA RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 717/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/12/2021 e findando-se em 16/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 717/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ANDERLANDIA SILVA RODRIGUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 718/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DANIELE FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 718/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/12/2021 e findando-se em 16/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 718/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: DANIELE FERREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 719/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ALINE RODRIGUES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 719/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/12/2021 e findando-se em 16/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 719/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ALINE RODRIGUES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 720/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOAO BATISTA SILVA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 720/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/12/2021 e findando-se em 16/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 720/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOAO BATISTA SILVA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 722/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA KARLA RIPARDO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 722/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 17/12/2021 e findando-se em 16/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 722/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA KARLA RIPARDO DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 723/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADRIANA DE SOUZA FERREIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 723/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 723/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ADRIANA DE SOUZA FERREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 724/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ALBETIZA ALVES DE MELO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 724/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 724/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ALBETIZA ALVES DE MELO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 725/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): AMANDA CASSIA DO NASCIMENTO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 725/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 725/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: AMANDA CASSIA DO NASCIMENTO SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 726/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ANTONIA LUCIANA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 726/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 726/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ANTONIA LUCIANA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 727/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** CAMILA DE SOUSA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 727/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 727/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** CAMILA DE SOUSA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 728/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** CLAUDIO DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 728/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 728/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** CLAUDIO DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 729/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** ERIKA KELLI NASCIMENTO MUNIZ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 729/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 729/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** ERIKA KELLI NASCIMENTO MUNIZ. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 730/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** GILCIELE MARIA DO NASCIMENTO AQUINO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 730/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 730/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** GILCIELE MARIA DO NASCIMENTO AQUINO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 731/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** JEMIMA DE SOUSA SALES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 731/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 731/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** JEMIMA DE SOUSA SALES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 732/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** LETICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 732/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 732/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** LETICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 733/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** MARIA DA CONCEICAO SOUSA DE PAULA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 733/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 733/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). **CONTRATADO:** MARIA DA CONCEICAO SOUSA DE PAULA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 734/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA EVANGELINA DA SILVA RIPARDO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 734/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 734/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA EVANGELINA DA SILVA RIPARDO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 735/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA LEIDIANE RICARDO SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 735/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 735/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA LEIDIANE RICARDO SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 737/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SOLANGE FIGUEIREDO BARBOSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 737/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 737/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: SOLANGE FIGUEIREDO BARBOSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 738/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): WISLA CARLA TERTULIANO MESQUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 738/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 738/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: WISLA CARLA TERTULIANO MESQUITA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 739/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLARISSE DE SOUSA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 739/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 739/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: CLARISSE DE SOUSA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 740/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 740/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 740/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 741/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): JOELMA MARIA MACHADO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 741/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 18/12/2021 e findando-se em 17/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 741/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: JOELMA MARIA MACHADO DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 743/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ORLANDO SOARES DE AQUINO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 743/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 23/12/2021 e findando-se em 22/06/2022. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 743/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais., mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas (Portaria nº 052/2017-SECOG - DOM nº 075). CONTRATADO: ORLANDO SOARES DE AQUINO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 035/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 17 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM). Às 09:00 horas do dia 17 (dezesete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 035/2021. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: 1. HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.508.113/0001-72; 2. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.855/0001-61 e 3. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. Foi realizada novamente pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU - Licitantes Inidôneas e CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade. Constatou-se ainda que no ato da consulta junto ao referido portal de transparência, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, o sistema estava indisponível, conforme anexos constantes nos autos do processo. Conforme ata datada do dia 13/12/2021, a empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, através de seu sócio proprietário o Sr. RICARDO JONAS DA SILVA ROSA, inscrito no CPF sob o nº 044.185.123-14, foi a única empresa a comparecer à sessão. As empresas, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES ME e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES ME e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME, comprovou em seu acervo e em quantidade inferior ao exigido no edital, o subitem ("LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO C/ BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA") do item 7.3.4.2 do edital. Constatou ainda que a referida empresa apresentou a CAT nº 255818/2021, sem registro de atestado, referente à obra "Serviços complementares de iluminação do Parque Evangelina Saboia", que ainda está em execução pela empresa, quando a mesma deveria ter apresentado atestado parcial do contratante. As empresas HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 14 de dezembro de 2021, em anexo. As empresas HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI e LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME, declararam ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, HABILITADAS e a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME, INABILITADA. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas

participantes, a ata do resultado da fase de habilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 20/12/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 17 de dezembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P176577/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 913788). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 03/01/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral - CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 16/12/2021. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P161914/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para o abastecimento e destinação aos pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde e pacientes em atendimento no Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Referência em Infectologia de Sobral (CRIS) e Hospitais sob Intervenção Municipal, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 116/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P161914/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 17 de dezembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021-SMS							
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	25	FRASCO	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% SOLUÇÃO FRASCO 100 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADO.F3:F10	ELIAH	RS 60,00	RS 1.500,00
2	FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - ME	25	FRASCO	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% SOLUÇÃO FRASCO 100 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADO.	IDEAL	RS 86,00	RS 2.150,00
3	M. F. CARNEIRO LTDA	25	FRASCO	ÁCIDO TRICLORO ACÉTICO 30% SOLUÇÃO FRASCO 100 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADO.	SUPRAFARMA	RS 39,96	RS 999,00
4	ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	25	FRASCO	PODOFINA 25% FRASCO 100ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADA.	ELIAH	RS 109,33	RS 2.733,25
5	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	25	BISNAG A	PAPAINA EM CREME, 10%, 100G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADA.	ESTRATTI VEGETALI	RS 55,00	RS 1.375,00
6	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	240	FRASCO	ÁCIDO FOLÍNICO 5MG/ML. FRASCO 30ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADO.	ESTRATTI VEGETALI	RS 42,30	RS 10.152,00
7	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	480	FRASCO	PRIMETAMINA 2MG/ML. FRASCO 30 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADO.	ESTRATTI VEGETALI	RS 68,00	RS 32.640,00
8	FRACASSADO	480	FRASCO	SULFADIAZINA 100MG/ML. FRASCO 60ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANIPULADO.	-	0,00	0,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 14/2021CPAD-PGM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral nos artigos 160, 165 e 166 da Lei 038/92, e considerando o que consta no Processo nº P156587/2021, resolve: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2021, de 11 de outubro de 2021, publicada no DOM nº 1182, de 15 de outubro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 014/2021 de 13 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de dezembro de 2021. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 015/2021CPAD-PGM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral nos

artigos 160, 165 e 166 da Lei 038/92, e considerando o que consta no Processo nº P156587/2021, resolve: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 006/2021, de 11 de outubro de 2021, publicada no DOM nº 1182, de 15 de outubro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 015/2021 de 13 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 13 de dezembro de 2021. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P177717/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 089/2021 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 023/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 009/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 31 e 34 do Decreto Municipal 2.257/2019. OBJETO: Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços para aquisições de Utensílios (PORTA PAPEL TOALHA). CONTRATADA: LPK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 00.535.560/0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 1.852,80 (um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.361.0 149.2090.33903000 .1120000000; 06.01.12.361.0149.2090.33 90300 0.1111000000. Sobral - CE, 16 de dezembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0766/2021 - SME - PROCESSO SPU Nº P177717/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: LPK LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 00.535.560/0001-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de Utensílios (PORTA PAPEL TOALHA). MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 089/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 023/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 009/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 1.852,80 (um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12. 361.0149.209 0.3390300 0.1120000000; 06.01.12. 361.0149. 2090.33903000.1 111000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a Sra. Vitória Parcieanello Kilpp - Representante da Empresa LPK LTDA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P175814/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/26388 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo/material de copa e cozinha, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.925,00 (hum mil e novecentos e vinte e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia de Vasconcelos, Secretária Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P176831/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita nº CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/26462 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de terceiros/serviços de limpeza, asseio e conservação, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia de Vasconcelos, Secretária Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvencio - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P172613/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25562 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo / materiais de expediente, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.628,35 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia de Vasconcelos, Secretária Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Maria Eliane Pereira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P172613/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrito no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL MARTINS, inscrita nº CNPJ nº 24.325.496/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25562 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo / materiais de expediente, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia de Vasconcelos, Secretária Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Conceição Martins da Silva - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P176324/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 090/2021 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 0253/2021-3-e-Compras, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 391/2021, do Centro de Serviços Compartilhados - CSC do Governo do Estado do Amazonas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 32 e 33 do Decreto Municipal 2.257/2019. OBJETO: Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamento hospitalar (arco cirúrgico) destinado ao Hospital Doutor Estevam Ponte. CONTRATADA:

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 01.449.930/0006-02. VALOR GLOBAL: R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302. 0073.2384.44905200 .22900 00000; 07.01.10.302 .0073.2376 .44905200. 1211000000. Sobral - CE, 17 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0429/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 03.963.184/0001-83. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0429/2021-SMS, decorrente da Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 239/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 51/2021 realizado pelo Grupamento de Apoio de São Paulo, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10. 302.0073. 2384 .44905200. 2290000000. Conforme o processo nº P178626/2021. DATA: 17 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PORTARIA Nº 131/2021 - SMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020. CONSIDERANDO pedido formulado pela coordenação da atenção primária e coordenação da atenção secundária (processo Administrativo nº P178761/2021), indicando a necessidade de inclusão da dotação orçamentária para o ano de 2021, em contratos oriundos do Pregão Eletrônico de nº 126/2021 e Pregão Eletrônico de nº 147/2021. RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, em 17 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 131/2021 - SMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021					
Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO
PE 126/2021	0459/2021	Aquisição de equipamentos odontológicos I que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	Hospitronica-Comercio de Equipamentos Médico Hospitalar LTDA	Atenção Primária	0701.10.301.0073.2418.44905200.121.5.210000
				Atenção Secundária	0701.10.302.0073.2384.44905200.1.215.210000
PE 126/2021	0460/2021	Aquisição de equipamentos odontológicos I que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	Miamiend Produtos Odontológicos LTDA	Atenção Primária	0701.10.301.0073.2418.44905200.121.5.210000
				Atenção Secundária	0701.10.302.0073.2384.44905200.1.215.210000
PE 126/2021	0461/2021	Aquisição de equipamentos odontológicos I que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	MSB Comercio e Representações LTDA-EPP	Atenção Primária	0701.10.301.0073.2418.44905200.121.5.210000
				Atenção Secundária	0701.10.302.0073.2384.44905200.1.215.210000
PE 126/2021	0462/2021	Aquisição de equipamentos odontológicos I que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	Royal Atacadaist e Comercio Eireli	Atenção Primária	0701.10.301.0073.2418.44905200.121.5.210000
				Atenção Secundária	0701.10.302.0073.2384.44905200.1.215.210000
PE 126/2021	0463/2021	Aquisição de equipamentos odontológicos I que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	Luat Comercio de Compressores e Peças Eireli	Atenção Primária	0701.10.301.0073.2418.44905200.121.5.210000
				Atenção Secundária	0701.10.302.0073.2384.44905200.1.215.210000
PE 126/2021	0465/2021	Aquisição de equipamentos odontológicos I que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	V.S. Costa & Cia LTDA	Atenção Primária	0701.10.301.0073.2418.44905200.121.5.210000
				Atenção Secundária	0701.10.302.0073.2384.44905200.1.215.210000
PE 126/2021	0467/2021	Aquisição de equipamentos odontológicos I que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde	MF de Almeida e Cia LTDA -EPP	Atenção Primária	0701.10.301.0073.2418.44905200.121.5.210000
				Atenção Secundária	0701.10.302.0073.2384.44905200.1.215.210000
PE 147/2021	0457/2021	Aquisição de mobiliário (cadeira do tipo mocho) destinado à Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia	Brink Bem Brinquedos e móveis do Nordeste LTDA	Escola de Saúde da Família	0701.10.122.0072.2381.44905200.221.5.000000

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P175517/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021 - SEINFRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da construção de abrigo de animais, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XI, e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 27.583.854/0001-02. VALOR GLOBAL: R\$ 83.635,49 (oitenta e três mil e seiscientos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.15.451.0040.236 0.44905100.100 1000000. Sobral - CE, 17 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021 - SEINFRA - PROCESSO SPU Nº P175517/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Infraestrutura. CONTRATADA: MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 27.583.854/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da construção de abrigo de animais, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XI, e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Dispensa Nº 114/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 83.635,49 (oitenta e três mil e seiscientos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.15.451. 0040.2 360.449051 00.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA e a Sra. Caroline Silva de Sousa - Representante da Empresa MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. Acordam em apostilar o contrato nº 075/2021 - SEDHAS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 23.01.08. 122 .0045. 2.198 .3.3.90.3. 000.1.001 .0000.00; 23.01.08. 122 .0045. 2.198 .4.4.90.52. 00.1.001 .0000.00; 23.01.08. 241.0422.2.343 .4.4.90.52. 00.1.001 .0000.00. PROCESSO: P178636/2021. Sobral, 16 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - CONTRATADO (A): Davi Fernandes Soares. Raimundo Nonato Archanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS. Raimundo Nonato Archanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI-EPP. Acordam em apostilar o contrato nº 076/2021 - SEDHAS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 23.01.08. 122 .0045. 2.198 .3.3.90.3. 000.1.001 .0000.00; 23.01.08. 122 .0045. 2.198 .4.4.90.52. 00.1.001 .0000.00; 23.01.08. 241.0422.2.343 .4.4.90.52. 00.1.001 .0000.00. PROCESSO: P178639/2021. Sobral, 16 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - CONTRATADO (A): Caio Italo Baima Mota. Raimundo Nonato Archanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Acordam em apostilar o contrato nº 077/2021 - SEDHAS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 23.01.08. 122 .0045. 2.198 .3.3.90.3. 000.1.001 .0000.00; 23.01.08. 122 .0045. 2.198 .4.4.90.52. 00.1.001 .0000.00; 23.01.08. 241.0422.2.343 .4.4.90.52. 00.1.001 .0000.00; 23.01.08. 241.0422.2.343.3.3.90.30.00.1.001 .0000.00. PROCESSO: P178641/2021. Sobral, 16 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - CONTRATADO (A): Elida Maria Lopes Silva. Raimundo Nonato Archanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTA EPP. Acordam em apostilar o contrato nº 056/2021 - SEDHAS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a

serde23.01.08. 122 .0045. 2.198 .3.3.90.3. 000.1.001 .0000.00; 23.01.08. 122 .0045. 2.198 .4.4.90.52. 00.1.001 .0000.00; 23.01.08. 241.0422.2.343 4.4.90.52. 00.1.001 .0000.00. PROCESSO: P178643/2021. Sobral, 16 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - CONTRATADO (A): Leandro José Vieira Soares. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Acordam em apostilar o contrato nº 048/2021 - SEDHAS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 23.01.08. 122 .0045. 2198 .33903900. 1001 000000; 23.01.08. 243.0416.2199 .33903900. 1001 000000; 23.02.08.243.0155.1211 .33903900. 1311 000000; 23.02.08.244.0155.2202 .33903900. 1311 000000; 23.02.08.244.0156.2203 .33903900. 1311 000000; 23.02.08.244.0416.2208 .33903900. 1311 000000; 23.02.08.244.0416.2209 .33903900. 1311 000000; 23.01.08. 241.0422.2343 .33903900. 1001 000000; 23.01.08. 241.0422.2343 .33903900. 199 0000000. PROCESSO Nº P178695/2021. Sobral, 17 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - CONTRATADO (A): Rafael dos Santos Cunha. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 - SEDHAS - Processo seletivo simplificado para contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para a Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - EDITAL Nº 001/2021-SEDHAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens 1.2, 1.3, 8.1, 8.1.1.8.3,8.4,10,10.6,10.9 do Edital 01/2021 - SEDHAS, publicado no DOM nº 1080, de 27 de maio de 2021, que regula o certame, bem como o disposto no Resultado Final e Ato de Homologação, publicados respectivamente no DOM de nº 1.101, de 22 de junho de 2021 e DOM nº 1.104 de 25 de junho de 2021 RESOLVE: Art. 1º Convocar os candidatos aprovados na Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 001/2021 - SEDHAS, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, conforme o Anexo I deste Edital, observada a ordem de classificação dos candidatos no resultado final publicado no DOM de nº 1.101 de 22 de junho de 2021. Art. 2º Os candidatos aprovados deverão se apresentar, nos dias e locais indicados no Anexo I deste Edital de Convocação, munidos das declarações dispostas no Anexo II, devidamente preenchidas, bem como com os originais e cópia dos documentos abaixo descritos: a) RG; b) CPF; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, o número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS ou NIS; d) Comprovante de endereço atualizado; e) Título de Reservista (para os candidatos masculinos); f) Certidão de Quitação Eleitoral; g) Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Estadual; h) 01 (uma) foto 3x4 (opcional); i) Comprovante de vacinação contra a Covid-19; j) Certidão de Casamento ou de óbito do cônjuge falecido, conforme o atual Estado Civil do candidato; k) Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo médico do trabalho Oficial do Município de Sobral ou credenciado, de acordo com cronograma de data e horário definido pela SEDHAS; l) Declaração de bens (Modelo no Anexo II); m) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (Modelo no Anexo II); n) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso Superior da área, bem como comprovante de inscrição regular no Conselho Profissional competente, quando obrigatório; e o) Apresentar Autodeclaração ou laudo médico à Perícia Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, atestando que é Pessoa com Deficiência (PcD), nos casos dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas para deficiente. Art. 3º Após a entrega dos documentos e exames a equipe responsável pela gestão de pessoas da SEDHAS irá iniciar os procedimentos para a contratação dos candidatos convocados. Parágrafo Único. Os candidatos classificados no processo seletivo e não convocados neste edital deverão aguardar posterior convocação. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. Art. 4º Os candidatos que não comparecerem a presente convocação serão considerados desistentes, oportunidade em que será convocado o próximo candidato classificado. Parágrafo Único. Em casos excepcionais e devidamente justificados, fica autorizada a utilização de instrumento de procuração particular, com poderes específicos para o atendimento dos termos do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, em 17 de dezembro do ano de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do Município de Sobral.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 - SEDHAS						
Auxiliar de Cuidador / Assistência Social						
Classificação(*)	Inscrição	Nome	Local de Apresentação	Endereço	Turno de Apresentação	Data da Apresentação
2º (Classificável)	108194	BENEDITA CLARA MORAIS DE BRITO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
3º (Classificável)	109799	FRANCISCO ROBSON PORTELA AZEVEDO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
4º (Classificável)	109535	MARISA FURTADO VIANA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
Educador Social / Assistência Social						
Classificação(*)	Inscrição	Nome	Local de Apresentação	Endereço	Turno de Apresentação	Data da Apresentação
1º (Classificável)	109682	HEANNA ISAIAS FONTENELE RIBEIRO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
Orientador Social / Assistência Social						
Classificação(*)	Inscrição	Nome	Local de Apresentação	Endereço	Turno de Apresentação	Data da Apresentação
21 (Classificado)	108866	ANA DIANA ARAUJO DA PONTE	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
22 (Classificado)	109956	ANTONIA MARTA LIMA OLIVEIRA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
23 (Classificado)	109969	MARIA IRANEIDE BRAGA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
24 (Classificado)	109566	RICARDO ALVES CUNHA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
1º (Classificável)	109220	THIAGO EMANUEL SOUSA DA COSTA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
2º (Classificável)	108888	JOSE INACIO PEREIRA RODRIGUES NETO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
3º (Classificável)	109730	RIETA APRIGIO GABRIEL	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
Orientador Social / Assistência Social - CRAS DISTRITO ARACATIACU						
Classificação(*)	Inscrição	Nome	Local de Apresentação	Endereço	Turno de Apresentação	Data da Apresentação
1º (Classificável)	109883	JUCILANE RIBEIRO AVILA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
Supervisor do Criança Exter / Assistência Social						
Classificação(*)	Inscrição	Nome	Local de Apresentação	Endereço	Turno de Apresentação	Data da Apresentação
2º (Classificado)	108366	ANA PAULA MATIAS DOS SANTOS	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
Assistente Social / Assistência Social						
Classificação(*)	Inscrição	Nome	Local de Apresentação	Endereço	Turno de Apresentação	Data da Apresentação
6º (Classificável)	109597	EDNA MOTA LOROLA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
7º (Classificável)	109172	DANYELLE DOS SANTOS MELLO	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
Pedagogo / Assistência Social						
Classificação(*)	Inscrição	Nome	Local de Apresentação	Endereço	Turno de Apresentação	Data da Apresentação
5º (Classificável)	108006	GRECE CARNEIRO PONTE MARCAL	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
6º (Classificável)	110458	MARIA MAGEELE OLIVEIRA DA SILVA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021
Agregada / Assistência Social						
Classificação(*)	Inscrição	Nome	Local de Apresentação	Endereço	Turno de Apresentação	Data da Apresentação
1º (Classificável)	109411	PRISCILA KELLY BARROSO DE SOUSA	Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS)	Av. Dr. Guarani, 364, Derby Club (vizinho ao SAMU)	Manhã (8h às 12h)	28/12/2021

ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 - SEDHAS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possum Bens a declarar;
 () Possum os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....

Sobral, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____ lotado(a) no _____ com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Declarante

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 112/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o caput do Art. 36 do Regime Jurídico Único - Lei nº 038/92, combinado com a Lei Municipal nº 1452/2015. **RESOLVE:** EXONERAR o Sr. HERMES BRANDÃO EVANGELISTA, matrícula nº 135E-21, do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE TRANSPORTE, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1452/2015 de 17 de março de 2015 e suas posteriores atualizações, por força do acórdão proferido pela 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - TJ/CE nos autos da APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº. 0050588-55.2020.8.06.0167. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de dezembro de 2021. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

PORTARIA Nº 741/21, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais, através de seu presidente, fundamentada pelos incisos VIII do art. 37 e art. 55 da Lei Orgânica do Município; art. 15, inciso I c/c art. 107, §2º do Regimento Interno, vem, apresentar o seguinte: **CONSIDERANDO** que o recesso do Poder Legislativo inicia-se no dia 15 de dezembro à 01 de fevereiro; **CONSIDERANDO** a proximidade das festividades natalinas e de final de ano; **CONSIDERANDO** que o período entre as datas do Natal (24 de dezembro) e de Ano Novo/Confraternização Universal (1º de Janeiro) está compreendido o recesso parlamentar, havendo uma diminuição significativa das demandas relativas aos trabalhos dos vereadores na Câmara Municipal; **RESOLVE:** Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sobral dos dias 24 à 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo a administração da Câmara e os trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo Sobralense. Art. 2º O funcionamento da Câmara Municipal em janeiro de 2022, durante o recesso do parlamento, permanecerá de 08:00 às 14:00, facultando aos ocupantes de cargos de direção e chefia de departamentos convocar e escalonar os respectivos servidores quanto aos dias e horários. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de dezembro de 2021. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

PORTARIA Nº 742/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 - VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as do art. 19, parágrafo único, incisos XXI e XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e em cumprimento ao acórdão do processo de Apelação Cível proferida nos autos Processo nº. 0050588-55.2020.8.06.0167 pela 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - TJ/CE **RESOLVE:** Art. 1º - Tornar sem efeito, por força do acórdão proferido pela 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - TJ/CE nos autos da APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº. 0050588-55.2020.8.06.0167, o ato de convocação/nomeação e posse do candidato Hermes Brandão Evangelista, convocado sub iudice através do Edital de Convocação nº 013, de 28 de Julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral - Ano V - Nº 1127, para o cargo de Técnico Legislativo - Área Administrativa - Especialidade Transporte, referente ao Concurso Público - Edital nº 001/2015, para o provimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de dezembro de 2021. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

OUTRAS PUBLICAÇÕES**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217044. - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADA: MEDICA IRMA DULCE LTDA - ME. - CNPJ: 28.546.015/0001-79. - Contrato Nº 20217044. - DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho para atender as demandas das unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - DO VALOR GLOBAL - R\$ 15.650,00 (quinze mil,

seiscentos e cinquenta reais). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Atividade 0101.103020037.2.001 Manutenção das Atividades Administrativa do Consórcio Público de Saúde de Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - DA VIGÊNCIA: Início 10/12/2021. - Término: 31/12/2021. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta Sem Licitação Nº 01.12.2021-CD, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. - ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. Sobral, 17 de dezembro de 2021. Assina PELA CONTRATADA: Joel Carvalho Ponte. - FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte.

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: HYGIA SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA. - CONTRATO Nº 20197047. - 3º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20197047 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de laringoscopia para atender a demanda da Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 201.600,00 (duzentos mil e um reais e seiscentos reais). - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021. DA VIGENCIA: Início em 03/01/2022 até 31/12/2022. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Fonte de recursos 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 17 de dezembro de 2021. Assina Pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. Sobral, 17 de dezembro de 2021. Assina Pela Contratada: Manuela Almeida Motenegro Furtado.

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI. - CONTRATO Nº 20207063. - 2º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20207063 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças em até 30% do valor do contrato, equipamentos pertencente à Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021. DA VIGENCIA: Início em 03/01/2022 até 31/12/2022. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Fonte de recursos 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 17 de dezembro de 2021. Assina Pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. Sobral, 17 de dezembro de 2021. Assina Pela Contratada: Ricardo da Silva Bezerra.

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: CLINICA DE RESSONANCIA MAGNETICA E IMAGEM LTDA - ME. - CONTRATO Nº 20217036. - 1º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20217036 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de exames de ressonância magnética com emissão de laudo, a serem destinados aos habitantes pertencentes à área assistencial da Microrregião de Sobral, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021. DA VIGENCIA: Início em 03/01/2022 até 31/12/2022. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Fonte de recursos 1500000000. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 17 de dezembro de 2021. Assina Pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. Sobral, 17 de dezembro de 2021. Assina Pela Contratada: Patrícia Santos Menezes.